



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 6, Nº 418/2024, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO	1
TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO	2

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 048.001/2024 (Processo Administrativo nº 037/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024, ARP nº 01.003/2024). A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.621.258/0001-78, denominada CONTRATANTE; e a empresa IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.293.574/0001-81, denominada CONTRATADA; RESOLVEM firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 048.001/2024 destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios, para a suprir as demandas da Câmara Municipal, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1. 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo. a. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob nº 048.001/2024, com determinação legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, descrito no Termo de Contrato em sua cláusula Segunda. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO 2. Fica aditivado citado o Contrato, atendendo aos limites dispostos na forma dos artigos 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, perfazendo assim o presente aditivo no valor de R\$ 28.287,20 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3. Justifica-se os termos deste aditivo na necessidade observada, e considerando o dispositivo legal, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal no atendimento nas demandas da Casa Legislativa Municipal. CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO 4. Os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2024 - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO 5. Permanecem inalteradas e em vigência as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e para que surtam os efeitos legais, a Contratante providenciará a publicação nos meios oficiais. Itinga do Maranhão/MA, 28 de novembro de 2024. Câmara Municipal de Itinga do Maranhão – MA. Presidente, Vereador Fabiano Alves Bezerra.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 046.003/2024 (Processo Administrativo nº 036/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024, ARP nº 03.001/2024). A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.621.258/0001-78, denominada CONTRATANTE; e a empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, no CNPJ nº 00.732.085/0001-00, denominada CONTRATADA; RESOLVEM firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 046.003/2024 destinado ao fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza e conservação), para a suprir as demandas da Câmara Municipal, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1. 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo. a. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob nº 046.003/2024, com determinação legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, descrito no Termo de Contrato em sua cláusula Segunda. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO 2. Fica aditivado citado o Contrato, atendendo aos limites dispostos na forma dos artigos 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, em 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento) do valor inicial atualizado, perfazendo assim o presente aditivo no valor de R\$ 36.868,78 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3. Justifica-se os termos deste aditivo na necessidade observada, e considerando o dispositivo legal, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal no atendimento nas demandas da Casa Legislativa Municipal. CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO 4. Os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2024 - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO 5. Permanecem inalteradas e em vigência as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e para que surtam os efeitos legais, a Contratante providenciará a publicação nos meios oficiais. Itinga do Maranhão/MA, 28 de novembro de 2024. Câmara Municipal de Itinga do Maranhão – MA. Presidente, Vereador Fabiano Alves Bezerra.



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Assessor Jurídico
